



semed
Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Educação



SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 17/04/2025

Número da SD/PA: ____/2025

Secretaria Solicitante:
Secretaria Municipal de Educação

Despesa:

1. (x) Aquisição de Alimentos 2. () Prestação de Serviço
3. () Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. () Outra despesa:

Especificação do Objeto. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução n.º 26 do FNDE de 17 de junho de 2013, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, Bernardo Sayão -TO.

Justificativa da Despesa: Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação deste Município, atende 932 alunos distribuídos nos atendimentos de Creches, Pré-Escola, Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino. Art. 18 e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, art. 14 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.

A Agricultura Familiar constitui importante segmento da agricultura e da economia brasileira. O Fundo Municipal de Educação, em atendimento normas e legislação vigente sobre a execução do Programa Nacional de alimentação escolar, oferecendo reforço alimentar e nutricional a crianças e adolescentes, garantindo-lhe alimentação saudável e em quantidade suficiente.

CONSIDERANDO o atendimento gratuito, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias através de cardápio diversificado e regionalizado, mantendo as tradições alimentares e os valores presentes na população local.

Prazo da Contratação: Até dezembro de 2025

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.
Maio de 2025

a). Disponibilidade Orçamentária?

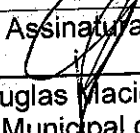
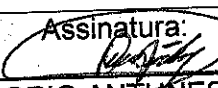
1. (x) Sim 2. () Não

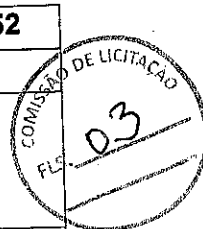
b). Valor provisionado?

1. () Sim 2. () Não

Funcional programática/ Elemento de Despesa /
Fonte

ORG.	UN	FIC HA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
06	01	793	12	306	0108	2151	3.3.90.30.00	1.552
06	01	799	12	306	0111	2176	3.3.90.30.00	1.552

06	01	801	12	306	0111	2177	3.3.90.30.00	1.552
Autorização do Secretário (a): Peter Douglas Maciel de Mello								
Data: 17/04/2025		Assinatura:  Peter Douglas Maciel de Mello Secretário Municipal de Educação						
Autorização do Prefeito: Osório Antunes Filho								
Data: 17/04/2025		Assinatura:  OSORIO ANTUNES FILHO Prefeito Municipal						





ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Responsável pela Demanda: Peter Douglas Maciel de Mello Secretário de Educação
Objeto para futura contratação: Contratação de empresa para a aquisição de merenda escolar para atendimento da demanda das escolas municipais no ano de 2025.
Objeto: ☐ Serviço ☐ Aquisição de Ferramentas ☐ Material permanente / equipamento/acessórios ☒ Merenda escolar.
Recurso:

Justificativa da necessidade da contratação e da solução
Justificativa da Despesa: Justifica-se a necessidade da Contratação de empresa para aquisição de merenda escolar para atendimento da demanda das escolas municipais no ano de 2025.
Prazo de Execução dos serviços é de: De janeiro a dezembro 2025.

ORD.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT
1. Item	Descrição do Item	Unid	Qtde
2.	Abacaxi fruto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosa e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	1.690
3.	Abóbora madura, fresca e com casca íntegra, não fibrosa, isenta de umidade, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, sujidades, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos	KG	208
4.	Abóbora verde, fresca e com casca íntegra, não fibrosa, isenta de umidade, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, sujidades, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos	KG	39
5.	Açafrão (apresentar selo de qualidade, de acordo com a lei vigente)	KG	273
6.	Banana nanica , de 1ª qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre	KG	3.380

	de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada		
7.	Batata doce produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	KG	39
8.	Batata inglesa produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	KG	1.000
9.	Corante natural de urucum fino, homogêneo obtido de frutos maduros limpos, dessecados e moídos. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação (apresentar selo de qualidade, de acordo com a lei vigente).	KG	364
10.	Farinha de mandioca tipo fina, Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 1 kg de peso líquido. Livre de misturas, resíduos ou impurezas, não deve apresentar odor forte e intenso (não característicos do produto) além de coloração anormal. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entre entrega.	KG	650
11.	Frango tipo caipira melhorado, COXA E SOBRECOXA , congelados. Embalagem plástica íntegra, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação e selo de inspeção do SIM.	KG	3.120
12.	iogurte natural integral caseiro , embalagem pote plástico de 170g, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. O produto deve conter as seguintes informações na embalagem: número de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, selo do serviço de inspeção Federal, Estadual e/ou Municipal (SIF, SIE e/ou SIM), lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, de validade e	LITRO	52

	lote. Entrega em condições adequadas de refrigeração.		
13.	logurte caseiro , bebida láctea sabor morango, coco, banana e maçã (sabor a definir no momento da entrega), embalagem garrafa plástica de 1L, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. O produto deve conter as seguintes informações na embalagem: número de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, selo do serviço de inspeção Federal, Estadual e/ou Municipal (SIF, SIE e/ou SIM), lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, de validade e lote. Entrega em condições adequadas de refrigeração.	LITRO	2.925
14.	Laranja , tamanho pequeno a médio, coloração amarela esverdeada. Sem partes estragadas. Suculenta e grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1.820
15.	Mamão comum in natura, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, sem partes amassadas, amolecidas ou estragadas. Deve ser entregue semanalmente e sem estar muito maduro "passado".	KG	260
16.	Mandioca tipo branca ou amarela, frescas e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos	KG	546
17.	Melancia , frutos com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	KG	2.000



ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Educação

18.	Milho verde em espigas in natura isenta de larvas e sujidades, com a palha verde, grãos inteiros e graúdos.	KG	286
19.	Ovo de galinha , primeira qualidade produtos frescos. Deverá apresentar odor agradável, não deverá apresentar perfurações ou rachaduras, coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo cartelas. Unidades com peso médio de 50g a 65g cada. Registro do MAPA SIF/DIPOA	DÚZIA	1.950
20.	Polvilho doce , tipo 1, de mandioca. A embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	1.500
21.	Polpa de abacaxi pct de 1kg (apresentar selo de qualidade, de acordo com a lei vigente)	KG	481
22.	Polpa de Acerola pct de 1kg (apresentar selo de qualidade, de acordo com a lei vigente)	KG	754
23.	Polpa de goiaba pct de 1kg (apresentar selo de qualidade, de acordo com a lei vigente)	KG	741
24.	Polpa de cajá pct de 1kg (apresentar selo de qualidade, de acordo com a lei vigente)	KG	455
25.	Polpa de maracujá pct de 1kg (apresentar selo de qualidade, de acordo com a lei vigente)	KG	117

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.

Maio de 2025.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão - TO, 17 de abril de 2025


Peter Douglas Maciel de Mello
Secretário de Educação